

Ato Decisório nº 030/CONSUN, de 16 de agosto de 1996.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade  
Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso das atribuições, considerando:

- Parecer 006/CLN e 010/Relator Conselheiro Sebastião Pinto no Processo  
23118.001714/95-94 e 23118.000217/96-03;

- Deliberação Plenária, na 61ª sessão ordinária,

**DECIDE:**

Art. 1º - Convalidar os atos acadêmicos de **AIRTON BRASIL FAGUNDES**.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições  
em contrário.



Osmar Siena  
Presidente